



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

1.º II
PROC 476/88
Rmfr

LEI Nº 1.512, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.988.-

Denomina BENEDITO MIGUEL DA COSTA a Tra-
vessa "Hum" da Rua Sebastião Mariano Ne-
pomuceno.

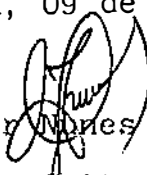
O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Munici-
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Travessa "Hum" da Rua Sebastião Mariano Nepomuceno passa
a denominar-se "TRAVESSA BENEDITO MIGUEL DA COSTA".

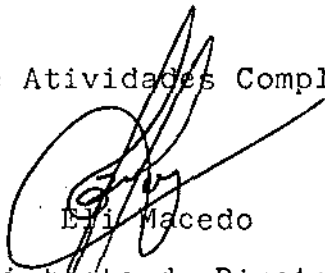
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da
denominação proposta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-/
das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de setembro de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 09 de setembro
de 1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor